



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1121 - 10 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2017

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de seguros para os veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Conforme anexo I deste edital.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 19.898,22(dezenove mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos).

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

**Abertura:** às 08:30 h do dia 08 de março de 2017.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 16 de fevereiro de 2017.

**Rafaela Sedassari Moraes**

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2017

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa que forneça extintores para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Conforme anexo I deste edital.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 10.259,56(dez mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

**Abertura:** às 09:00 h do dia 08 de março de 2017.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 16 de fevereiro de 2017.

**Rafaela Sedassari Moraes**

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2017

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais elétricos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 29.146,60(vinte e nove mil cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

**Abertura:** às 14:00 h do dia 07 de março de 2017.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 16 de fevereiro de 2017.

**Rafaela Sedassari Moraes**

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4/2017

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de cartuchos e toners para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 19.935,15(dezenove mil novecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos).

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

**Abertura:** às 14:30 h do dia 08 de março de 2017.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 16 de fevereiro de 2017.

**Rafaela Sedassari Moraes**

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1121 - 10 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## ERRATA

Com referência ao Decreto nº 3.427 publicado no dia 30 de maio de 2012, faz-se a seguinte correção:

### ONDE SE LÊ:

**Art. 1º** Ficam contratados, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado, no cargo de Professores na área de educação infantil/fundamental, enquadrando-os na Tabela Salarial – Anexo I da Lei Municipal nº. 2.481/2011, a contar de 06 de fevereiro de 2012, designando-os para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, os professores indicados no Anexo I.

### LEIA-SE:

**Art. 1º.** Ficam contratados, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado, no cargo de Professores na área de educação infantil/fundamental, enquadrando-os na Tabela Salarial – Anexo I da Lei Municipal nº. 2.481/2011, a contar de 16 de abril de 2012, designando-os para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, os professores indicados no Anexo I.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de fevereiro de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017

**OBJETO:** Contratação da empresa **J & J CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME**, para serviço de índice do fundo de Participação dos Municípios - FPM/ICMS e do Relatório de Produtos Primários do Município (RPP).

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 20 de fevereiro de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes no **Contrato Nº 105/2014 – Tomada de Preços nº 04/2014**, firmado com a empresa **ROCHA E SOUZA LTDA**, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea “D” da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

FUNCIONÁRIO	VALOR DO CONTRATO	VALOR REAJUSTADO
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 7.772,94	R\$ 8.798,31

Jacarezinho, 17 de Fevereiro de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 2822/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, das Portarias nº. 2.797/2016 e 2.798/2016,

### RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido nas Portarias nº. 2.797 e 2.798 por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de fevereiro de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1121 - 10 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 2823/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I - Transferir **Luciane Aparecida Alves**, Matrícula n. 2529-1, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 13 de fevereiro de 2017.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de fevereiro de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 5953/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 025/2017, e o art. 482, "i" da Consolidação das leis do Trabalho,

### DECRETA:

**Art. 1º.** A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – **Erica Barcilio de Deus da Silva**, Matrícula nº. 3446-0, CTPS nº. 8925906, série 001-0/PR, cargo de **Professor**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 16 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de fevereiro de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 5954/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 026/2017, e o art. 482, "i" da Consolidação das leis do Trabalho,

### DECRETA:

**Art. 1º.** A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – **Renata Carla da Silva Costa**, Matrícula nº. 3404-5, CTPS nº. 9851160, série 001-0/PR, cargo de **Professor**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 14 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de fevereiro de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1121 - 10 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5950/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação no Concurso Público e a falta da Publicação dos Decretos referentes ao Edital nº 02/2011,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam contratados, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado, os seguintes cidadãos, para o cargo de **Professor**:

NOME	CTPS	SÉRIE	UF	MATR.	A CONTAR DE
ADENILZA DE F POSSETTE GOMES	67586	0033	PR	3756-7	12/12/2013
AMANDA MENDONÇA DA CUNHA	4669255	003-0	PR	3795-8	13/06/2014
ANA CÁSSIA VELOSO ALVES	42136	0019	PR	3753-2	18/11/2013
ANDREA ESTEFANE DE ANDRADE	96248	0119	SP	3778-8	02/06/2014
ANDREIA G DE PONTES GERALDO	76130	0056	PR	3779-6	02/06/2014
ANDREIA VILAS BOAS	68604	0354	SP	3796-6	13/06/2014
ANDRESSA DE SOUZA	91648	0047	PR	3780-0	02/06/2014
ANGELA MARIA CAIRE	6874793	001-0	PR	3808-3	18/08/2014
CAMILA DOS SANTOS DEKAMINOVISKI	3895688	001-0	PR	3754-0	18/11/2013
CAMILA LEITE GONÇALVES DE FRANÇA	0165667	003-0	PR	3781-8	02/06/2014
CAMILA ROSA	47801	0055	PR	3797-4	13/06/2014
CHRISTINNE BRAGA GOMES	21592	0040	PR	3663-3	01/06/2012
CLEANDRO CLEBER FELICIANO	71471	0036	PR	3757-5	12/12/2013
CRISTIANA MARIA C DE TOLEDO	60308	0042	PR	3767-2	05/03/2014
DANIELLE A DE CASTRO PEREIRA	41109	0055	PR	3710-9	15/04/2013
DENISE BALDIN	31607	0028	PR	3782-6	02/06/2014
ELIANE MENDONÇA	04256	0041	PR	3741-9	01/11/2013
ELINE DOS SANTOS DUARTE	1343824	001-0	PR	3798-2	13/06/2014
ELZA LINA DO CARMO	3855679	0040	PR	3783-4	02/06/2014
FRANCISCO C FRITZEN SOARES	5676068	001-0	RS	3686-2	13/09/2012
JULIANE MARIA DE PAULA	5695819	0030	PR	3742-7	01/11/2013
KARINA S K CANDIDO GARGIA	3851072	001-0	PR	3784-2	02/06/2014
KELCI A DA CUNHA CAMARGO	7291837	0030	PR	3799-0	13/06/2014
LUCIANA	75489	0014	PR	3825-3	03/02/2015

APARECIDA ALVES GOMES					
LUCIANA M DE SOUZA CAVALHEIRO	4333949	001-0	PR	3713-3	15/04/2013
LUCIMARA ANTUNES PIMENTEL	97650	0011	PR	3785-0	02/06/2014
LUZIA COSTA BUENO	04622	0007	PR	3786-9	02/06/2014
MARCELO HENRIQUE PEREIRA	04800	0058	PR	3800-8	13/06/2014
MARIA LUIZA ROBERTO NOGUEIRA	67577	0033	PR	3787-7	02/06/2014
MARLI ANDRADE	04264	0041	PR	3743-5	01/11/2013
MARTA REGINA DAVID	30738	0036	PR	3788-5	02/06/2014
MAYARA EMMANUELA SIGO GONÇALVES	3833652	003-0	PR	3789-3	02/06/2014
OSDINEIA CONCEIÇÃO RODRIGUES	34764	0562	PR	3758-3	12/12/2013
PATRICIA GUIDELLI ALVES	923576	001-0	PR	3790-7	02/06/2014
PATRICIA JUVENCIO	03153	0053	PR	3801-6	13/06/2014
REGIANE APARECIDA DE ASSIS	5543958	0010	PR	3744-3	01/11/2013
ROSA MARIA CARDOSO DO PRADO	6904783	001-0	PR	3745-1	01/11/2013
ROSANA CERSOSIMO	21437	0001	PR	3791-5	02/06/2014
SANDRA MARA LEOPOLDINO DOS SANTOS	76078	0056	PR	3802-4	13/06/2014
SANDRA MARIA QUERINO	56979	0038	PR	3792-3	02/06/2014
SEBASTIANA DE FATIMA BATISTA	09096	0003	PR	3747-8	01/11/2013
SILVANA APARECIDA DA ROSA MAIO	921665	001-0	PR	3746-0	01/11/2013
SILVIA DOS SANTOS CORREA	921550	001-0	PR	3659-5	21/05/2012
SILVIA REGINA P TADEU DE SOUZA	49248	0037	PR	3769-9	01/04/2014
SOLANGE SANTOS DE FARIAS	20192	0038	PR	3748-6	01/11/2013
VALMIRA ARAGÃO DE REZENDE	69803	0021	PR	3793-1	02/06/2014
VERA MARTHA CAMPOS RODRIGUES	3852685	0010	PR	3749-4	01/11/2013

### Art. 2º

Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de fevereiro de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1121 - 10 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5951/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e, em especial, o disposto no Art., 11 e 12, inciso I, da Lei nº 3.402, de 15 de dezembro de 2016,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica ratificada por este Decreto a nomeação dos conselheiros e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho para o período de Julho de 2015 a Junho de 2019, com as alterações promovidas no segmento dos Gestores:

1. Segmento dos Usuários	
Entidade: Ordem dos Advogados do Brasil	
Titular: CELSO PATRIOTA DOS SANTOS	Suplente: ANGÉLICA FURTADO MASSON
Entidade: Sindicato dos Trabalhadores Rurais	
Titular: SEBASTIÃO ÂNGELO	Suplente: JOÃO BATISTA DE LIMA
Entidade: Sindicato dos Funcionários Municipais	
Titular: ELISANGELA CONSTÂNCIO DE LIMA	Suplente: ADEMAR AZEVEDO FRIAS
Entidade: Comunidade Feminina de Assistência à Dependentes de Drogas - COFADD	
Titular: ANTONIO HENRIQUE MARIANO	Suplente: MARA DOS SANTOS
Entidade: Associação de Moradores do Bairro Aeroporto	
Titular: REGINALDO ANTONIO SENNE BUENO	Suplente: LEO ELEODORO DA SILVEIRA
Entidade: Comunidade de Assistência aos Dependentes de Drogas - CADD	
Titular: JOSÉ DE SOUZA ALVES JÚNIOR	Suplente: DANIELE DE SOUZA LOBO
Entidade: Missão Resgate	
Titular: ALBERTO DONIZETTI DA ROSA	Suplente: LUIZ ALBERTO DO NASCIMENTO
Entidade: Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis - ASSOMARJA	
Titular: HAMILTON RODRIGUES DA SILVA SANTOS	Suplente: MARIANA J. DA SILVA
2. Segmento dos Trabalhadores da Área	
Entidade: Servidores do SUS.	
Titular: ELDY ROBERTO GOMES DE PAULA	Suplente: KELY CARVALHO SOARES
Entidade: Conselho Regional de Psicologia	
Titular: JUSSARA ELIANA UTIDA BORGES	Suplente: MÁRCIA RAHUM
Entidade: Servidores da FUNASA	
Titular: WALDEMAR ALVES PEREIRA FILHO	Suplente: LUIZ CARLOS FERREIRA
Entidade: UENP – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	
Titular: CLAUDINEI FERREIRA DOS SANTOS	Suplente: JUSSARA ELIANA BORGES
3. Segmento dos Prestadores de Serviços	
Entidade: Misericórdia de Jacarezinho	
Titular: MÁRCIO BATISTA DE OLIVEIRA	Suplente: STEFÂNIA ALVES GOMES ZANATA
Entidade: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI	
Titular: JANAINA ALVES PEREIRA	Suplente: GISELE GOMES DE OLIVEIRA PENA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1121 - 10 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

4. Segmento dos Gestores	
Entidade: Secretaria Municipal de Saúde	
Titular: GLÁUCIO CÍCERO DA SILVA	Suplente: MARCELO DO NASCIMENTO E SILVA
Entidade: Secretaria Municipal de Planejamento / Finanças	
Titular: VICENTE ESTANISLAU RIBEIRO	Suplente: PAULO ROGÉRIO AMÂNCIO

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de fevereiro de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1121 - 10 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5955/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 547.176,09 (Quinhentos e quarenta e sete mil e cento e setenta e seis reais e nove centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0710.1236100081.142	
4.4.90.51.00	201	Obras e Instalações – Fonte 141 – Trasn. Infraestr. Escolar-Ampliação/PAR - Exercícios Anteriores.	61.344,88
DOTAÇÃO		0710.1236100081.143	
4.4.90.51.00	202	Obras e Instalações – Fonte 143 – Implant. Adeq. Estrut. Esportivas Escolar – Exercícios Anteriores.	81.600,00
DOTAÇÃO		0710.1236100081.187	
4.4.90.51.00	204	Obras e Instalações – Fonte 145 – Infraestr. Escolar – E.B. – Pronac. Campo – Exercícios Anteriores.	183.001,83
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1020	FDO. Munic. Habit. De Interesse Social	
DOTAÇÃO		1020.1648200241.154	
4.4.90.39.00	570	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica – Fonte 790 – CONV. OGU Nº 0346275-39/2010/MCIDADES/CAIXA - Exercícios Anteriores.	53.895,03
DOTAÇÃO		1020.1645100241.192	
4.4.90.51.00	568	Obras e instalações – Fonte 786 – Infraestrutura/Produção de Un. Habitacional - Exercícios Anteriores.	145.373,59
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	1210	Gabinete da Secretario(a)	
DOTAÇÃO		1210.2369500271.151	
4.4.90.51.00	631	Obras e instalações – Fonte 773 – Conv 0312229-44/2009 – Minist Turismo – Exercícios Anteriores.	21.960,76
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>547.176,09</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1121 - 10 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Superávit Financeiro do Exercício de 2016, nas Fontes de Recursos abaixo:

141	Trasf. Infraestr. Escolar-Ampliação/PAR	61.344,88
143	Implant. Adeq. Estrut. Esportivas Escolar	81.600,00
145	Infraest. Escolar – E.B. – Pronac. Campo	183.001,83
790	CONV. OGU Nº 0346275-39/2010/MCIDADES/CAIXA	53.895,03
786	Infraestrutura/Produção de Un. Habitacional	145.373,59
773	Conv 0312229-44/2009 – Minist Turismo	21.960,76
<b>TOTAL</b>		<b>547.176,09</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de fevereiro de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1121 - 10 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5956/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 181.584,12 (Cento e oitenta e um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0710.1236500081.145	
4.4.90.51.00	248	Obras e Instalações – Fonte 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercícios Anteriores.	125.432,61
4.4.90.51.00	249	Obras e Instalações – Fonte 137 – CONV. PAC2 Nº 02927/2012 – CONSTR. CRECHE - Exercícios Anteriores.	56.151,51
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>181.584,12</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2016, nas Fontes de Recursos abaixo:

104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	125.432,61
137	CONV. PAC2 Nº 02927/2012 – CONSTR. CRECHE	56.151,51
<b>TOTAL</b>		<b>181.584,12</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de fevereiro de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1121 - 10 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5957/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.667,60 (trinta e quatro mil e seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0920	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		0920.0824100222.116	
3.3.50.43.00	488	Subvenções Sociais – Fonte 939 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Portaria MDS 113/2015 - Exercícios Anteriores.	11.680,00
DOTAÇÃO		0920.0824200222.117	
3.3.50.43.00	492	Subvenções Sociais – Fonte 938 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Portaria MDS 113/2015 - Exercícios Anteriores.	22.987,60
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>34.667,60</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2016, nas Fontes de Recursos abaixo:

939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Portaria MDS 113/2015	11.680,00
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Portaria MDS 113/2015	22.987,60
<b>TOTAL</b>		<b>34.667,60</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de fevereiro de 2017.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal